



Portaria nº. 027/2011 de 12 de dezembro de 2011

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51 de 13.08.51, pelo Decreto 31.794/52 de 17.11.52, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e resolução nº. 1.746/2005/COFECON e suas atualizações, bem como sessão plenária ordinária de 12/12/2011.

Resolve:

Art. 1º Homologar o Pedido de **CANCELAMENTO** de registro do economista **Pedro Miranda Brito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de dezembro de 2011.

Econ. Pedro Andrade de Oliveira
Presidente